



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

|  |   |
|--|---|
| À empresa: Albraplas Indústria de Plástico Ltda.                   | Proc. nº 534/2021                                 |
| CNPJ nº: 09.266.833/0001-73  | AC nº 201/2021                                    |
| Rua Nereu Ramos, 294 Sala 02 Box 142 CEP 89245-000<br>Araquari, SC | Empenho nº 2021NE00797                            |
| Telefone: (47) 3028-0143   | Verba nº. 33903013                                |
| Email: alan@albraplas.com.br                                       | Unid. Solic: Divisão de Almoxarifado e Patrimônio |

Autorização de Compra, conforme Decisão do Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em 15/12/2021, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores (Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98).

| Item  | Qtde           | Discriminação  | Valor Unitário | Valor Total   |
|-------|----------------|--|----------------|---------------|
| Único | 7.800 unidades | Copo reutilizável, fabricado em polipropileno, isento de BPA, com capacidade de 400ml, personalização com 1 cor, conforme Memorial Descritivo. | R\$ 2,25       | R\$ 17.550,00 |

O Valor Total da Proposta é de R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais).

**Prazo de Entrega:** 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao do recebimento desta AC.

**Prazo de garantia:** 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Provisório, prevalecendo, quando maior que este prazo, a garantia/validade dada pela Contratada, pelo fabricante ou decorrente de lei.

**Condições de pagamento:** 10 (dez) dias úteis, após a entrega do material, atestada pela Unidade Solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

O fornecimento do objeto desta Autorização de Compra será disciplinado pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

Entregar o material acompanhado da NF em 2 vias, mencionando o número da conta corrente para crédito do pagamento no Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, no subsolo do prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6191. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para: almox.dap@al.sp.gov.br. Portaria de Carga e Descarga da ALESP, localizada na Rua Abílio Soares, na altura do número 1.846, próximo da esquina com a Av. Pedro Álvares Cabral.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

 /ASSEMBLEIASP  WWW.AL.SP.GOV.BR  PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85

- ALESP - Documento assinado digitalmente



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

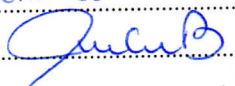
São Paulo, 17 de dezembro de 2021.

**COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

|   |  |
|---|--|
| <b>João Fernando de Carvalho Vieira</b><br>Assessor Técnico | <b>Renato de Sá Jorge</b><br>Gestor da Coordenadoria de Contratações |
|---|--|

Recebemos esta AC em 17 / 12 / 2021

Nome: ALAIN C. BRANDEL

ASSINATURA: 

- ALESP - Documento assinado digitalmente

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

 /ASSEMBLEIASP  WWW.AL.SP.GOV.BR  PABX (11) 3886-6000  
 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



Assinado por : JOAO FERNANDO DE CARVALHO VIEIRA:22022553896

Data assinatura :20/12/2021 16:12:28